



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170/2023,
de 21 de setembro de 2023.

**“Unifica Processos
Administrativos Disciplinares e
portarias referidas”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o conteúdo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 886/2021 de 10.05.2021 e 224/2022 de 02.02.2022, sendo ambos o mesmo teor;

Considerando, que os dois Processos são de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para o mesmo servidor, conforme Portarias nº 072/2021 de 09.04.2021 e 037/2022 de 01.02.2022;

Considerando, que o andamento único dos Processos tem objetivo de maior celeridade e economia processual, obedecendo princípio de eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Unificar os Processos Administrativos Disciplinares nº 886/2021 e 224/2022, bem como, as Portarias nº 072/21 e 037/2022, que determinam a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, ao servidor Luiz Felipe Moraes Nunes, mat. nº 809, para que a partir desta data sigam de forma única.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 21 de setembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.